



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 1 de 28

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Despacho de Julgamento	6
Contratos	7
Ratificação	8
Atas de Registro de Preço	9
Atos de Pessoal	24
Subsídios e Remunerações	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 2 de 28

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 3771/2014.

*AUTORIZA O EXECUTIVO E A FUNDAÇÃO DE ENSINO "OSWALDO BERTAZONI", A CONCEDER A SEUS SERVIDORES, O CARTÃO MAGNÉTICO PERSONALIZADO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica o Poder Executivo e a Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", autorizados a conceder a seus servidores, ativos, inativos e pensionistas independentemente do emprego ou cargo que estiverem exercendo, o Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação), hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, em substituição a Cesta Básica de Alimentos.

ART. 2º - O Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação) de que trata o artigo anterior, será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cuja correção ocorrerá conjuntamente com a revisão salarial anual dos servidores da Prefeitura Municipal e da Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", a partir de 1º de janeiro de 2.015, e terá como base o índice oficial do INPC/IBGE, ou qualquer outro que vier a substituí-lo.

§ 1º - A opção do servidor pelo recebimento do benefício de que trata o "Caput", deverá ser manifestada por escrito junto ao Setor de Pessoal da Municipalidade, na sede da Prefeitura, ou na Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", até o dia 30 de agosto de cada ano, para vigor no ano seguinte.

§ 2º - A ausência de opção do servidor pela mudança na forma de recebimento do benefício até a data pré-estabelecida no parágrafo anterior, acarretará a concordância tácita com a maneira de recebimento da vantagem do ano anterior.

ART. 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal e a Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", autorizados a firmarem Convênio com a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - FACESP, com sede e foro na cidade e comarca de São Paulo, Capital, à Rua Boa Vista, nº. 63, 3º Andar, inscrita no CNPJ sob nº. 62.876.768/0001 - 80, tendo como interveniente/anuente a Associação Comercial e Industrial de José Bonifácio - ACE, com sede e foro nesta cidade, à Avenida Nove de Julho, nº. 639, centro, inscrita no CNPJ sob nº. 46.604.799/0001 - 26, entidades privadas sem fins lucrativos, objetivando a prestação de serviços com a implantação, fornecimento e administração do Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação) aos servidores municipais, a ser utilizado nos estabelecimentos comerciais credenciados.

Parágrafo Único - O Convênio a ser firmado nos termos deste artigo, não gerará para o Município, para a Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", ou seus respectivos servidores, nenhum ônus.

ART. 4º - Se necessário, no que couber, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei através de Decreto.

ART. 5º - O Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação), será devido ao servidor afastado do serviço sem prejuízo dos vencimentos, tais como em decorrência de férias, casamento, luto, ausências abonadas, licença-prêmio, licença por acidente de trabalho ou doença profissional, licença gestante e licença adoção.

ART. 6º - O Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação), não tem natureza salarial ou remuneratório, e não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Parágrafo Único - Sobre o valor do Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação), não incidirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 3 de 28

quaisquer encargos, trabalhistas ou não.

ART. 7º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de dezembro de 2014.

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 125 e 126, do livro nº. 19, iniciado em 02 de janeiro de 2014.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**

Superintendente Executivo

### **LEI nº. 3772/2014.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E A FUNDAÇÃO DE ENSINO "OSWALDO BERTAZONI", A CONCEDER AUXILIO - ALIMENTAÇÃO A SEUS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO**

EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica o Poder Executivo e a Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", autorizados a conceder auxílio-alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores ativos, inativos e pensionistas de seus quadros de pessoal.

§ 1º - A concessão do auxílio-alimentação de que trata o "Caput" deste artigo, será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório, e subsistirá até que o servidor venha a aposentar e se desligue definitivamente de suas funções.

§ 2º - O auxílio-alimentação não será:

I- incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão; e

II- configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para com a Previdência Social.

ART. 2º - A opção do servidor pelo recebimento do benefício de que trata o artigo anterior, deverá ser manifestada por escrito junto ao Setor de Pessoal da Municipalidade, na sede da Prefeitura, ou na Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", até o dia 30 de agosto de cada ano, para vigor no ano seguinte.

Parágrafo Único - A ausência de opção do servidor pela forma de recebimento do benefício até a data pré-estabelecida no "caput" deste artigo, acarretará a concordância tácita com a maneira de recebimento da vantagem do ano anterior.

ART. 3º - A correção do auxílio-alimentação ocorrerá conjuntamente com a revisão salarial anual dos servidores da Prefeitura Municipal e da Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", e terá como base o índice oficial do INPC/IBGE, ou qualquer outro que vier a substituí-lo.

ART. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 3.408/2008, de 09 de dezembro de 2008, 3.566/2011, de 19 de abril de 2011, e 3.698/2013, de 03 de dezembro de 2013.

ART. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de dezembro de 2014.

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 127 e 128, do livro nº. 19, iniciado em 02 de janeiro de 2014.

**MARIA LUIZA ROSSI**

Secretária Designada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 4 de 28

### LEI nº. 3773/2014.

*DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL, PARA O MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, SOB A SIGLA REFIS - JB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- A título de incentivo fiscal e em caráter geral, fica instituído, nos termos desta Lei, o Programa de Recuperação Fiscal, para o Município de José Bonifácio, sob a sigla REFIS - JB, destinado a promover a regularização de créditos municipais decorrentes de obrigações e de débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2.014.

ART. 2º - Para os fins do artigo anterior, poderão ser pagos à vista ou parcelados, com os incentivos desta Lei, os créditos tributários do Município, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos na dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, parcelados judicialmente ou administrativamente, objetos de parcelamentos anteriores ainda em andamento, inclusive, os decorrentes da falta de recolhimento de tributo declarado, bem como os créditos referentes à prestação dos serviços de água e esgoto.

§ 1º - O valor mínimo das parcelas não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º - Somente o requerente que concordar com o valor do débito apurado, correspondente a cada dívida lançada, poderá optar pela sua quitação à vista ou parcelada com os benefícios desta Lei.

§ 3º - Os débitos parcelados na forma desta Lei não poderão ser objeto de nova negociação e nem repactuação futura, exceto quanto à antecipação do pagamento das parcelas.

§ 4º - Não poderão ser incluídos no REFIS - JB os débitos:

I – de natureza contratual, de que trata a Lei Nacional nº.8.666, de 23 de junho de 1.993,

II – referentes:

a) a indenizações devidas ao Município por dano consumado ao seu patrimônio;

b) ao Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis (ITBI); e

c) ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) retido.

§ 5º – A primeira parcela terá como data de vencimento o dia escolhido pelo contribuinte, entre os dias 10 (dez) e 20 (vinte), não podendo ser superior a 30 (trinta) dias subseqüentes à formalização do REFIS - JB, e as demais, sucessivamente, na mesma data dos meses subseqüentes.

ART. 3º - A adesão do devedor ao programa REFIS - JB deverá dar-se do dia 2 de fevereiro a 30 de abril de 2.015.

§1º – Somente o próprio contribuinte, ou pessoa por ele autorizada mediante procuração com finalidade específica, poderá aderir ao REFIS - JB.

§2º – Para fazer jus ao REFIS - JB, o contribuinte deve estar com o seu cadastro completo e atualizado no Sistema Integrado de Arrecadação Municipal.

ART. 4º - Aos que pleitearem os benefícios desta Lei, através de sua adesão ao REFIS - JB, serão concedidos os seguintes benefícios fiscais:

I – Para os parcelamentos formalizados cujo débito seja até R\$ 500,00 (quinhentos reais):

a) Anistia de 100% (cem por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em parcela única a vista;

b) Anistia de 80% (oitenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 10 (dez) parcelas.

II – Para os parcelamentos formalizados cujo débito seja maior que R\$ 500,00 (quinhentos reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais):

a) Anistia de 100% (cem por cento) das multas e juros



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 5 de 28

para o requerente que optar pelo pagamento em parcela única a vista;

b) Anistia de 80% (oitenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 10 (dez) parcelas.

III – Para os parcelamentos formalizados cujo débito seja maior que R\$ 1.000,00 (mil reais) até R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais):

a) Anistia de 100% (cem por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em parcela única a vista;

b) Anistia de 80% (oitenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 15 (quinze) parcelas;

c) Anistia de 60% (sessenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

d) Anistia de 40% (quarenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas.

IV – Para os parcelamentos formalizados cujo débito seja maior que R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

a) Anistia de 100% (cem por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em parcela única a vista;

b) Anistia de 80% (oitenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 18 (dezoito) parcelas;

c) Anistia de 70% (setenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

d) Anistia de 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas;

e) Anistia de 40% (quarenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas.

V – Para os parcelamentos formalizados cujo débito seja maior que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

a) Anistia de 100% (cem por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em parcela única a vista;

b) Anistia de 80% (oitenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 18 (dezoito) parcelas;

c) Anistia de 70% (setenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

d) Anistia de 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas;

e) Anistia de 40% (quarenta por cento) das multas e juros para o requerente que optar pelo pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas.

Parágrafo único – O contribuinte comprovadamente pobre, incluído no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, poderá ter seu débito parcelado em até 96 (noventa e seis) parcelas com anistia de 50% (cinquenta por cento) das multas e juros, respeitando o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) por parcela.

ART. 5º - Para fazer jus ao REFIS - JB o contribuinte deverá arcar com as despesas judiciais despendidas pela Fazenda Pública referentes às execuções fiscais ajuizadas, bem como com os honorários advocatícios, que poderão ser divididos em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, que não poderão ter valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§1º – O contribuinte comprovadamente pobre, incluído no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, poderá ter as despesas tratadas neste artigo parceladas em até 48 (quarenta e oito) parcelas, respeitando o valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais) por parcela.

§2º – O inadimplemento das despesas e honorários mencionados neste dispositivo acarretará as sanções previstas no artigo 6º.

ART. 6º - Será excluído do REFIS - JB o requerente beneficiado pelo parcelamento que atrasar o pagamento de 04 (quatro) parcelas, consecutivas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 6 de 28

§ 1º – Caso a opção seja pelo REFIS - JB em parcela única à vista, a exclusão a que se refere o “caput”, dar-se-á no terceiro dia útil subsequente ao vencimento da parcela.

§ 2º - Ocorrendo atraso na quitação da parcela, ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, sobre o seu valor incidirão multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º – O requerente beneficiado pelo parcelamento que atrasar o pagamento de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não, ficará sujeito à cobrança extrajudicial das parcelas em atraso, bem como, à negativação junto aos órgão de proteção ao crédito.

§ 4º – A exclusão do optante do REFIS - JB implicará a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado ainda não pago, com acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, prosseguindo-se as eventuais execuções fiscais, imediata inscrição em dívida ativa do débito ainda não ajuizado e conseqüente cobrança judicial, extrajudicial e negativação junto aos órgão de proteção ao crédito.

ART. 7º - O ingresso no REFIS - JB implica:

I – confissão irrevogável e irretroatável dos débitos existentes;

II – desistência ou renúncia expressa:

a) das impugnações, defesas, recursos e pedidos que questionem, no âmbito administrativo, o débito do requerente:

b) das ações propostas e da contestação, embargos ou impugnações à execução fiscal, tendo por objeto o débito a ser quitado com os benefícios desta Lei, comprometendo-se, nesse sentido o requerente.

ART. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 23 de dezembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 129 a 133, do livro nº. 19, iniciado em 02 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: MZPXJBNB**

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

### **TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2014.**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa JG CASA DA EMBALAGEM LTDA. - ME, contra decisão que a desclassificou no que se refere ao item 50, do certame, referente ao Processo de Licitação nº. 146/2014, Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 39/2014, tendo por objeto a aquisição de utensílios domésticos, materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados aos diversos setores municipais.

I - RELATÓRIO:-

A recorrente empresa JG CASA DA EMBALAGEM LTDA. - ME, protocolizou recurso administrativo em 17 de dezembro de 2014, sob nº. 4270/2014, dentro do prazo legal.

Em 22 de dezembro de 2014, transcorreu o prazo assinalado para que as licitantes interessadas apresentassem suas contra razões de recurso, sendo que, nesta mesma data, houve manifestação por parte da recorrida NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., protocolizada sob nº. 4327/2014.

Alegou, em síntese, a recorrente, que a marca do produto (item 50) ofertado pela recorrida não atende integralmente as especificações técnicas contidas no edital, que a marca apresentada pela recorrente é que atende na totalidade o descritivo do produto, em conformidade com os documentos acostados ao recurso. Por fim pede que seja reconsiderada a decisão, com adjudicação do item a recorrente.

Por outra banda a empresa recorrida alega em suas contrarrazões que a marca por ela ofertada no item 50 atende completamente as exigências editalícias, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 7 de 28

tocante a composição do produto, inclusive com a juntada da imagem da rotulagem do produto ofertado. Finaliza a recorrida solicitando que seja mantida a decisão que a classificou e a declarou vencedora do certame.

É o relatório.

II – DO MÉRITO:-

Inicialmente a que se consignar que o mérito da questão em tela é especificamente relacionada as características técnicas do produto ofertado pela recorrida, no tocante a composição em 100% de celulose virgem.

Em análise aos documentos juntados pela recorrente e pela recorrida, constata-se que para marca ofertada pela recorrida de nome “delicatto” existe uma ficha técnica constando somente 100% celulose, porém por outro lado na imagem do rótulo o mesmo apresenta de forma clara e em destaque os dizeres 100% celulose virgem.

Assim sendo, a fim de sanar a controvérsia apresentada, em diligência a página eletrônica da empresa Ouropel, detentora da marca em questão, verificou-se que efetivamente o produto ofertado pela recorrida de marca “delicatto” apresenta na sua composição celulose virgem, conforme especificado no edital.

Também constatou-se que a ficha técnica apresentada como prova da recorrente, tem como código do produto o número 1503, diverso do produto ofertado pela recorrida que é de número 1324, conforme demonstrado na rotulagem do produto.

As informações acima mencionadas foram extraídas do endereço eletrônico:- <http://www.ouropel.com.br/produto/Papel-Higienico-Rolao-Institucional---DELICATTO---8-Rolos-de-300m-x-10cm>.

Portanto, não havendo maiores fundamentações a serem mencionadas e restando sanada a dúvida apresentada pelas licitantes, entendo S.M.J., não merecer acolhimento o recurso apresentado.

III - CONCLUSÃO E PARECER FINAL:-

Assim, nos termos do artigo 4º, inciso XIX, da Lei 10.520, de 2002, CONHEÇO o recurso interposto e, quanto ao MÉRITO nego-lhe provimento, no sentido de manter o entendimento exarado na ata da sessão, em especial no tocante ao item 50 do certame.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei nº. 8.666/1993.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2014.

WALTER DOS SANTOS

Pregoeiro

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Acolho e ratifico integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: PO47UJG5**

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

CONTRATADA: MARLEI MIORANZZA BORTOLATTO - ME

OBJETO: Contratação de show artístico (Erick & Leo), no dia 31/12/2.014, na Praça Sebastião Pereira Lima (Jardim Novo), em comemoração as festividades da passagem de ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: dia 31/12/2.014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2.014.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 8 de 28

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: FZWJMQEK**

### Ratificação

**Processo de Licitação nº. 159/2.014.**

**Inexigibilidade nº. 006/2.014.**

Objeto: Contratação de show artístico (Erick & Leo), no dia 31/12/2.014, na Praça Sebastião Pereira Lima (Jardim Novo), em comemoração as festividades da passagem de ano.

Interessada: Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

RATIFICO a Inexigibilidade nº. 006/2.014, em favor da empresa MARLEI MIORANZZA BORTOLATTO - ME, estabelecida no município de São José do Rio Preto (SP), a Rua General Glicério nº. 1.657 – Vila Maceno, CEP: 15.060-000, portadora do CNPJ nº. 20.147.256/0001-33 e Inscrição Estadual isenta, para contratação de Show Artístico (Erick & Leo), no dia 31/12/2.014, na Praça Sebastião Pereira Lima (Jardim Novo), no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo em conformidade e com fundamento legal no inciso III do Artigo 25 da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: TWEWN8DC**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 9 de 28

### Atas de Registro de Preço

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3874-Ana Maria de Loyolla Seleguim - ME	1	0,00	154,95
875-Angelo Donizzetti Arantes - ME	3	0,00	1.860,80
3879-Balipa Papelaria e Presentes Ltda. - EPP	26	0,00	26.236,93
3877-Comercial Mangili & Silva Ltda. - ME	2	0,00	112,40
3548-Cristiana Aparecida Miranda Prado Rosa - ME	3	0,00	898,70
3873-Eduardo Tonelli Novo Artigos de Papelaria - ME	10	0,00	6.531,54
3870-F.G.L. Rodrigues EIRELI - ME	7	0,00	13.179,756
3872-L A Pires Estefanuto Ltda. - EPP	27	0,00	41.035,88
3871-Marcelo Ricardo Volpini Papelaria Informática-ME	7	0,00	24.783,50
3876-Real Dist. de Artigos de Informatica EIRELI	21	0,00	104.665,50
3875-Sigma Dist. de Materiais de Escritorio Ltda. - EPP	32	0,00	37.925,75
Total	139		257.385,71

Objeto:- Aquisição de materiais de expediente e escolares, conforme especificação anexa

Data da assinatura da ata:- 20/11/2014.

Data do término:- 19/11/2015.

José Bonifácio/SP, 20 de novembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: LFAYM32U**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
893-Dorcelina Ferreira Vanzela - ME	7	0,00	3.753,50
3885-Elias Gimenes Marques - ME	1	0,00	1.365,14
18-J.E.A. Alves Lubrificantes ME	75	0,00	235.005,79
3883-Sartori & Sartori Automotores Ltda. - ME	1	0,00	744,00
Total	84		240.868,43

Objeto:- Aquisição de oleos lubrificantes e filtros para os veiculos da frota municipal, conforme especificações anexa

Data da assinatura da ata:- 24/11/2014.

Data do término:- 23/11/2015.

José Bonifácio/SP, 24 de novembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: KS2H19UZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 10 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº.: **000123/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **25/2014.**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados aos diversos setores municipais, conforme descrição em anexo.

Validade da Ata: 18/09/2014 a 17/09/2015.

O Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, através do Serviço de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, bem como, do art. 20, do Decreto Municipal nº. 2.551/14, torna público, os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:-

Item	1227 Código	Vitorio Rossi-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	026.022.02 6	CABO FLEXIVEL 1,5 MM Marca: LAMESA	MT	2200	0,34	748,00
10	026.022.07 4	CABO FLEXIVEL 1.1 1/2MM Marca: LAMESA	MT	1300	0,34	442,00
11	026.022.02 3	CABO FLEXIVEL 10,0 MM Marca: LAMESA	MT	2300	2,18	5.014,00
14	026.022.02 4	CABO FLEXIVEL 2,5 MM Marca: IBERICA	MT	4600	0,52	2.392,00
17	026.022.02 7	CABO FLEXIVEL 6,0 MM Marca: IBERICA	MT	7000	1,28	8.960,00
18	026.000.15 3	CABO PP 2 X 2.5 Marca: LAMESA	MT	600	1,52	912,00
27	026.022.10 1	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 35 MM Marca: CONIMEL	UN	8	2,94	23,52
33	026.022.10 6	CURVA DE FG DE 1" X 90 Marca: TECNAÇO	UN	4	4,10	16,40
34	026.022.10 5	CURVA DE FG GALV. DE 1 1/4" X 90 Marca: TECNAÇO	UN	4	9,33	37,32
37	026.021.93 4	DIJUNTOR 2X32A Marca: MARGIRIUS	PC	100	11,74	1.174,00
38	026.021.91 8	DIJUNTOR 3X80 A Marca: MARGIRIUS	PC	30	44,00	1.320,00
39	026.022.05 4	DIMER ROTATIVO P/ VENTILADOR PAREDE Marca: RIMA	PC	300	5,10	1.530,00
41	026.022.10 0	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN Marca: MARGIRIUS	UN	4	45,77	183,08
49	026.022.12 1	FITA ISOLANTE VERM, AZUL ESCURO E BRANCA Marca: FOXLUX	ROLO	16	2,20	35,20

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 11 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



53	026.022.07	FUSIVEL NH-01 250ª Marca: CONTAPAR	PC	50	15,92	796,00
	2					
65	026.000.16	LAMPADA VAPOR SODIO OV. 250W 220V Marca: EMPALUX	PC	250	14,50	3.625,00
	9					
70	026.022.07	REATOR 1X40 BIVOLT Marca: ECP	PC	1300	8,85	11.505,00
	1					
74	026.000.06	RELE FALTA FASE Marca: RCG	UN	60	29,20	1.752,00
	7					
		Total do Proponente				40.465,52
Item	1675	Dorfim Mat Eletr Hidraulicos Ltda ME				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	026.022.10	BUCHA DE PVC DE 1" Marca: VEDAR	UN	30	0,45	13,50
	8					
7	026.021.93	CABO FLEX 2. 2 1/2 Marca: SIL	MT	1600	1,70	2.720,00
	6					
19	026.022.09	CABO PP 3 X 25 MM Marca: SIL	MT	600	23,98	14.388,00
	1					
20	026.022.09	CAIXA DE MEDIÇÃO COM LENTE PARA LEITURA TRIFASICA Marca: MP	UN	4	179,10	716,40
	2					
21	026.022.09	CAIXA PARA DISJUNTOR PARA MEDIÇÃO COM LENTE Marca: MP	UN	4	185,00	740,00
	3					
35	026.021.95	DIJUNTOR 1 X 32 Marca: LUKMA	UN	70	3,08	215,60
	9					
42	026.022.11	ELIOS CURTO DE 35 MM Marca: LUKMA	UN	15	1,63	24,45
	9					
43	026.022.11	ELIOS MEDIO DE 35MM Marca: LUKMA	UN	35	1,63	57,05
	8					
46	026.022.09	FITA INOXDAVEL P/ BANDAGEM Marca: LUKMA	MT	40	2,63	105,20
	8					
48	026.022.12	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO Marca: FOXLUX	ROLO	4	9,45	37,80
	0					
50	026.022.12	FUSIL ELO 12K Marca: LUKMA	PC	20	2,14	42,80
	6					
51	026.022.12	FUSIL ELO 15K Marca: LUKMA	PC	20	2,14	42,80
	7					
52	026.022.12	FUSIL ELO 6K Marca: LUKMA	PC	20	2,14	42,80
	8					
60	026.022.08	LAMPADA ECONOMICA E-27 55W X 220V Marca: G-LIGHT	PC	700	18,00	12.600,00
	5					
68	026.022.11	POSTINHO DE FIXAÇÃO DOS DISJUNTORES Marca: LUKMA	UN	8	1,31	10,48
	7					
69	026.021.63	REATOR 1X32W BIVOLT Marca: RCG	PC	600	8,80	5.280,00
	8					
77	026.022.08	SOQUETE LOUÇA E-27 C/ 1 PARAF. CENTRAL Marca: DECORLUX	PC	500	0,72	360,00
	4					
78	026.000.16	TERMINAL TPC (COM TAMPA) DE 10MM Marca: INTELLI	PC	4	6,30	25,20
	7					
		Total do Proponente				37.422,08
Item	2985	Nelson Felix de Lima Junior- ME				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 12 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



3	026.022.11	BUCHA DE PVC DE 1 1/4 Marca: AMANCO	UN	12	0,45	5,40
6	026.022.12	CABO CHATO FLEX 3 X 75 MM Marca: MEGATRON	MT	300	65,30	19.590,00
13	026.022.07	CABO FLEXIVEL 2 . 1 1/2 Marca: COBRECOM	MT	600	1,15	690,00
15	026.021.80	CABO FLEXIVEL 25MM Marca: COBRECOM	MT	400	5,88	2.352,00
23	026.021.79	CHAVE SECCIONADA ST-01 / 250A Marca: LUKMA	PC	10	192,00	1.920,00
31	026.021.73	CONTACTOR 50 AMP Marca: LUKMA	PC	10	108,00	1.080,00
36	026.021.93	DIJUNTOR 1X63 A Marca: LUKMA	PC	35	3,70	129,50
54	026.000.69	HASTE DE TERRA 2,40M COBREADA Marca: INTELLI	PC	4	13,43	53,72
79	026.022.11	TRILHO DIN PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR Marca: INTELLI	MT	1	3,75	3,75
82	026.022.09	TUBO PVC RIGIDO DE 1 1/4" - NBR GRAVADO Marca: BRR DUTAPLAST		4	7,61	30,44
		Total do Proponente				25.854,81
Item	3807	E.R. Velani Elétrica - ME				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	026.022.10	CABEÇOTE DE ALUMINIO DE 1 1/4" Marca: CELIO	UN	4	2,57	10,28
8	026.022.04	CABO FLEX 35 MM Marca: AETHEL	MT	400	9,80	3.920,00
12	026.000.16	CABO FLEXIVEL 16MM Marca: AETHEL	MT	2300	3,65	8.395,00
22	026.022.10	CAP C/ TAMPAS DE 4" PARA ATERRAMENTO Marca: celio	UN	4	1,40	5,60
26	026.022.10	CONECTOR P/ HASTE TERRA REFORÇADO Marca: celio	UN	4	1,20	4,80
30	026.022.12	CONTACTOR 120 AMP Marca: STARK	PC	10	284,00	2.840,00
32	026.021.84	CONTATOR 80 AMP Marca: STARK	PC	10	165,00	1.650,00
40	026.021.91	DISJUNTOR 2X63A Marca: SOPRANO	PC	35	12,20	427,00
44	026.022.09	FECHO P/ FITA AÇO INOXIDAVEL Marca: technaco	UN	40	0,75	30,00
57	026.022.07	LAMPADA COMPACTA 127V X 25W Marca: AVANT	PC	180	6,20	1.116,00
58	026.022.08	LAMPADA COMPACTA 220V X 25W Marca: AVANT	PC	120	6,20	744,00
59	026.022.08	LAMPADA COMPACTA 220V X 95W P/ SOQUETE E-40 Marca: foxlux	PC	500	49,50	24.750,00
61	026.021.55	LAMPADA FLUORESCENTE 32W Marca: NSK	PC	600	2,89	1.734,00
62	026.000.01	LAMPADA FLUORESCENTE 40W Marca: NSK	PC	1300	2,90	3.770,00

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 13 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



63	026.022.08	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR DE 400W X 3	PC	100	24,00	2.400,00
		220V Marca: AVANT				
72	026.000.17	REATOR VAPOR SODIO VS/VQO 400	PC	250	49,50	12.375,00
		2 Marca: SAMA				
73	026.022.08	REFLETOR P/ LAMPADAS DE 400W C/ SOQUETE E-40	PC	250	28,00	7.000,00
		1 Marca: olivo				
76	026.000.66	RELE TEMPO (0 A 30) SEGUNDOS	PC	20	43,50	870,00
		4 Marca: JNG				
		Total do Proponente				72.041,68
Item	3808	Eletrica Luz Com. de Mat. Eletricos Ltda. - ME				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	026.022.11	ARRUELA DE PVC DE 1 1/4" Marca: WETZEL	UN	12	0,47	5,64
		1				
2	026.022.10	ARRUELA DE PVC DE 1" Marca: WETZEL	UN	25	0,32	8,00
		9				
16	026.022.02	CABO FLEXIVEL 4,0 MM Marca: LUZZANO	MT	3600	1,00	3.600,00
		5				
24	026.021.79	CM CONTACTOR ATE 12 CV 32 AMPERES Marca:	PC	30	44,46	1.333,80
		9 SOPRANO				
25	026.021.79	CM CONTACTOR ATE 16 CV 38 AMPERES Marca:	PC	40	49,61	1.984,40
		8 SOPRANO				
28	026.022.12	CONECTOR PF METAL 16MM A 50MM Marca:	PC	30	2,43	72,90
		2 INTELLI				
29	026.022.12	CONECTOR PF METAL 50MM A 120MM Marca:	PC	30	4,71	141,30
		3 INTELLI				
45	026.022.10	FIO NU DE COBRE 10MM Marca: CORFIO	MT	32	3,10	99,20
		2				
47	026.000.01	FITA ISOLANTE 20 M Marca: SOPRANO	PC	150	2,38	357,00
		9				
55	026.022.07	INTERRUPTOR 4X2 C/ ESPELHO DE 01 (UMA) SECÇÃO	PC	50	2,30	115,00
		5 Marca: PLUZIE				
56	026.022.07	INTERRUPTOR 4X2 C/ ESPELHO DE 02 (DUAS)	PC	50	3,88	194,00
		6 SECÇÃO Marca: PLUZIE				
64	026.022.07	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBOLAR Marca:	PC	250	19,40	4.850,00
		7 SYLVANIA				
66	026.021.96	MASSA CALAFETAR Marca: MAXIFLEX	KG	2	4,80	9,60
		8				
67	026.022.09	NIPLE 10CM X 1" PVC C/ ROSCA Marca: KRONA	UN	8	0,95	7,60
		9				
71	026.022.07	REATOR VAPOR SODIO OV. 250W Marca: JRC	PC	250	40,29	10.072,50
		8				
75	026.021.85	RELE MARGIRIUS 1000W BIV NF Marca:	PC	70	11,19	783,30
		7 STIELETRONICA				
80	026.022.09	TUBO DE ELETRODUTO GALV. A QUENTE DIÂM. 1	BRR	8	32,83	262,64
		5 1/4" - NBR GRAVADO Marca: ZETONE				
81	026.022.09	TUBO DE ELETRODUTO GALV. A QUENTE DIAM. 1" -	BRR	8	26,81	214,48
		6 NBR GRAVADO Marca: ZETONE				
83	026.022.11	UNIDUT CONICO DE 1 1/4" GALV Marca: WETZEL	UN	4	1,86	7,44
		2				
84	026.022.11	UNIDUT CONICO DE 1" GALV. Marca: WETZEL	UN	4	1,19	4,76
		3				

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000

Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 14 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



85	026.022.11	UNIDUT RETO DE 1 1/4" GALV. Marca: WETZEL	UN	4	1,86	7,44
	5					
86	026.022.11	UNIDUT RETO DE 1" GALV. Marca: WETZEL	UN	4	1,19	4,76
	4					
		Total do Proponente				24.135,76

**WALTER DOS SANTOS**

Encarregado do Setor de Compras Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

5

Código Localizador: AKOCNGCJ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 15 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000126/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **26/2014.**

Objeto: Aquisição de materiais agropecuários, destinados aos setores administrativos municipais, conforme descrição anexa.

Validade da Ata: 23/09/2014 a 22/09/2015.

O Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, através do Serviço de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, bem como, do art. 20, do Decreto Municipal nº. 2.551/14, torna público, os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:-

Item	1724 Código	Agropecuaria Tombador Ltda. - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	042.020.22 5	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 8" Marca: KALA	UN	40	9,00	360,00
6	099.000.88 6	ASPELADOR GRANDE PVC Marca: AGROJET	UN	30	8,50	255,00
7	099.009.67 8	ASPELADOR PEQUENO PVC Marca: AGROJET	PC	30	7,88	236,40
8	042.000.10 9	BALDE PARA PEDREIRO AÇO Marca: SÃO FRANCISCO	UN	60	9,00	540,00
9	099.000.73 3	BARRA ROSCADA 3/4 C/ 1 M Marca: GALBES	PC	100	10,10	1.010,00
10	099.012.02 1	BARRA ROSCADA 5/16 C/ 1 M Marca: GALBES	PC	100	1,29	129,00
11	042.020.01 8	BONE LA POLITRIZ 7 Marca: MAX	UN	100	7,90	790,00
12	099.000.38 9	BOTA BORRACHA BRANCA CANO MEDIO Marca: BRACOL	PAR	60	17,19	1.031,40
13	099.011.95 7	BOTA BORRACHA PRETA CANO MEDIO Marca: BRACOL	PAR	60	15,44	926,40
15	042.020.04 5	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 Marca: IRWIN	PC	20	13,00	260,00
16	042.000.74 1	BROCA CHATA 1' Marca: IRWIN	PC	20	3,88	77,60
17	042.020.03 2	BROCA CHATA 3/4 Marca: IRWIN	UN	20	2,98	59,60
18	042.000.74 0	BROCA CHATA 5/8 Marca: IRWIN	PC	20	2,98	59,60
19	042.020.03 1	BROCA CHATA 7/8 Marca: IRWIN	UN	20	3,90	78,00

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 16 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



21	042.020.03	BROCA VIDEA 5/16 LONGA Marca: IRWIN	UN	20	13,80	276,00
	0					
22	545.002.15	CABO AÇO 1/2 Marca: WORKER	MT	200	5,20	1.040,00
	9					
23	099.011.68	CABO AÇO 3/8 Marca: WORKER	MT	200	4,80	960,00
	5					
24	042.000.99	CABO ENXADA Marca: GALBES	UN	30	3,40	102,00
	9					
25	042.000.17	CABO ENXADAO Marca: GALBES	PC	30	3,40	102,00
	2					
28	099.007.04	CADEADO 25MM Marca: PADO	PC	100	6,42	642,00
	3					
29	099.000.80	CADEADO 35MM Marca: PADO	PC	100	8,90	890,00
	2					
30	099.000.23	CADEADO 40 MM Marca: PADO	PC	50	9,80	490,00
	3					
31	099.007.04	CADEADO 50MM Marca: PADO	PC	20	10,80	216,00
	4					
32	042.020.03	CAIXA ARGAMASSA CHAPA P/ PEDREIRO Marca: SÃO UN		60	17,43	1.045,80
	5	FRANCISCO				
34	042.019.02	CARRIOLA METAL REFORÇADA C/ PNEU Marca:	PC	40	54,60	2.184,00
	0	MAESTRO				
35	099.000.15	CATRACA PARA ESTICAR ARAME Marca: CAÇULA	PC	200	2,28	456,00
	4					
36	042.020.04	CAVADEIRA C/ 02 CABOS Marca: CADIOLI	PC	10	15,92	159,20
	2					
38	545.002.03	CLIPS CABO AÇO 5/8 Marca: WORKER	PC	50	3,20	160,00
	1					
39	099.008.77	CLIPS CABO AÇO N 1/2 Marca: WORKER	PC	50	2,20	110,00
	9					
40	042.002.00	CLIPS CABO DE AÇO 5/16 Marca: WORKER	PC	50	0,50	25,00
	1					
43	042.020.01	CORRENTE POLIDA 10 MM Marca: WORKER	KG	50	8,95	447,50
	4					
44	042.000.80	CORRENTE POLIDA 12MM Marca: WORKER	KG	50	8,95	447,50
	8					
45	042.020.01	CORRENTE POLIDA 14MM Marca: WORKER	KG	50	12,90	645,00
	5					
46	042.020.02	CORRENTE POLIDA 15,5MM Marca: WORKER	KG	50	11,40	570,00
	2					
48	099.011.95	CORRENTE POLIDA 6MM Marca: WORKER	KG	50	9,50	475,00
	8					
49	042.020.21	DISCO CORTE 10" Marca: PERCAR	PC	100	3,70	370,00
	6					
50	042.020.01	DISCO CORTE 12 Marca: PERCAR	UN	100	4,20	420,00
	7					
51	042.020.01	DISCO CORTE 7 Marca: PERCAR	UN	100	2,40	240,00
	6					
52	099.008.78	DISCO DESBASTE 7' Marca: PERCAR	PC	100	4,90	490,00
	0					
53	099.000.30	ENXADA 1 1/2 L Marca: GALBES	UN	30	9,80	294,00
	8					

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000

Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 17 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



54	042.000.08	ENXADA 2 1/2 L Marca: GALBES	PC	30	9,95	298,50
	6					
56	099.000.38	ENXADAO COMUM Marca: TANE	PC	30	9,75	292,50
	8					
57	042.000.83	ENXADAO SOQUEIRA Marca: TANE	PC	30	19,90	597,00
	9					
61	026.021.74	FERRO SOLDA 180W Marca: PERCAR	UN	10	29,60	296,00
	0					
63	042.000.65	FORCADO IMPERIAL RETO S/ CABO Marca: GALBES	PC	30	14,90	447,00
	1					
64	099.008.78	GANCHO AÇO FORJADO 2.00T Marca: WORKER	PC	20	37,00	740,00
	2					
65	042.020.22	GANCHO AÇO FORJADO 3.00T Marca: WORKER	PC	20	51,00	1.020,00
	2					
73	021.000.00	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML Marca: MORTEIN	UN	360	5,90	2.124,00
	7					
75	042.020.02	LAMINA ROÇADEIRA 3 PONTAS Marca: TRAPP	UN	200	14,40	2.880,00
	0					
76	099.000.30	LIMA CHATA 8' P/ ENCHADA Marca: K&F	PC	150	8,20	1.230,00
	4					
79	099.011.96	LUVA DE VAQUETA Marca: HAKONE	PAR	400	8,95	3.580,00
	1					
80	099.009.71	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA Marca: YELING	PAR	5000	1,21	6.050,00
	6					
84	099.000.08	PA DE BICO Marca: TRAMONTINA	PC	10	11,80	118,00
	1					
85	099.008.75	PA QUADRADA Marca: TRAMONTINA	PC	10	12,80	128,00
	4					
87	042.000.05	PICARETA Marca: TRAMONTINA	PC	30	22,10	663,00
	1					
88	099.011.95	PORCA SEXTAVADA 3/8 Marca: PERCAR	UN	500	0,08	40,00
	9					
91	545.001.46	PREGO 12X12 SEM CABEÇA Marca: GERDAU	KG	50	7,90	395,00
	3					
95	545.001.46	PREGO 19X27 Marca: GERDAU	KG	50	4,60	230,00
	6					
96	099.000.35	PREGO 20X30 Marca: GERDAU	KG	50	4,58	229,00
	1					
97	543.000.03	PREGO 22X48 Marca: GERDAU	KG	50	4,70	235,00
	2					
100	099.007.32	PREGO 8X8 COM CABEÇA Marca: GERDAU	KG	50	11,50	575,00
	4					
102	042.000.06	RASTELO FERRO 14 DENTES Marca: CADIOLI	UN	20	8,25	165,00
	0					
103	099.011.96	REBITE POP Marca: JOMARCA	KG	100	7,50	750,00
	0					
104	099.010.19	RODA PNEU BORRACHA ARO FERRRO C/ROLAM. 10	PC	40	31,50	1.260,00
	5	Marca: METALPAMA				
109	042.002.00	SERRA AÇO RAPIDO 12" Marca: IRWIN	UN	150	3,00	450,00
	5					
110	042.000.05	TORQUEZ AMADOR 12" Marca: IRWIN	PC	20	13,50	270,00
	7					

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000

Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 18 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



111	042.020.23	TRENA 03 METROS Marca: LUFKIN	UN	10	3,20	32,00
	8					
112	042.000.69	TRENA 5 MT AÇO Marca: LUFKIN	UN	20	6,20	124,00
	9					
116	042.020.14	VASSOURAO GARI 300X63MM Marca: MAX	PC	50	9,60	480,00
	1					
		Total do Proponente				44.769,00
	3745	Irmãos Bonfim J.B. Ltda - ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	042.020.22	ALICATE REBITADOR GRANDE Marca: STRONG	PC	10	14,95	149,50
	1					
4	099.012.02	ANTI FERRUGEM AEROZOL COM 300 ML Marca:	FR	80	3,09	247,20
	5	BASTON				
14	042.020.23	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE AÇO Marca:	PAR	200	29,86	5.972,00
	9	PRIMAVERA				
20	042.020.02	BROCA VIDEA 5/16 CURTA Marca: IRWIN	UN	20	2,45	49,00
	9					
26	099.000.84	CABO MACHADO Marca: GALBES	PC	30	4,40	132,00
	1					
27	042.020.02	CABO Y PARA FORCA E PA Marca: MN	PC	30	3,70	111,00
	1					
33	099.000.03	CAPA PARA CHUVA REFORÇADA Marca: MAYCOL	PC	100	9,40	940,00
	4					
42	042.020.23	CORRENTE P/ MOTO SERRA C/ 30 FACA Marca:	PC	40	38,60	1.544,00
	6	HUSQVARMA				
47	099.000.03	CORRENTE POLIDA 4 MM Marca: INDUSCOMEL	KG	50	11,30	565,00
	3					
55	099.000.34	ENXADA 2L Marca: RAMADA	PC	30	9,90	297,00
	7					
58	042.000.77	FACAO 18' Marca: STRONG	UN	50	8,00	400,00
	6					
59	042.020.22	FACAO 20" Marca: STRONG	UN	50	8,50	425,00
	0					
60	042.020.23	FACAO P/ MOTO SERRA 381 Marca: RONDON	PC	20	155,50	3.110,00
	5					
62	042.000.77	FOICE SEM CABO Marca: GALBES	UN	30	11,25	337,50
	8					
66	099.000.89	GRAMPO CERCA Marca: GERDAU	KG	50	4,60	230,00
	3					
77	099.000.25	LIMATAO 7/32 MOTO SERRA Marca: K E F	PC	100	3,40	340,00
	8					
78	011.000.03	LIMPA BORDA Marca: LIMPER	LATA	30	8,96	268,80
	2					
81	042.020.22	MACHADO COM CABO Marca: FUZIL	PC	10	31,48	314,80
	3					
82	042.020.03	MARTELO ORELHA 27MM Marca: FUZIL	UN	10	13,90	139,00
	7					
83	042.000.04	OCULOS P/ PROTEÇÃO Marca: SUPER SAFETY	UN	200	2,20	440,00
	0					
86	099.008.75	PENEIRA P/ PISCINA GRANDE Marca: LIMPER	PC	10	11,98	119,80
	1					

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000

Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 19 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



89	541.000.01	PORCA SEXTAVADA 5/16 Marca: GALBES	UN	500	0,05	25,00
	9					
90	547.000.02	PREGO 10X10 COM CABEÇA Marca: BELGO	KG	50	9,90	495,00
	8					
92	099.000.35	PREGO 15X15 Marca: BELGO	KG	50	6,20	310,00
	3					
93	099.000.73	PREGO 17X21 Marca: BELGO	KG	50	5,40	270,00
	1					
94	099.007.45	PREGO 18X27 Marca: BELGO	KG	50	4,99	249,50
	5					
101	099.000.80	PROTETOR AURICULAR Marca: PLASTICOR	PAR	200	0,58	116,00
	0					
105	099.012.02	RODO SUGADOR GRANDE Marca: LIMPER	UN	10	34,90	349,00
	4					
106	099.012.02	RODO SUGADOR MÉDIO Marca: LIMPER	UN	10	34,50	345,00
	2					
108	042.020.23	SABRE P/ MOTO SERRA 381 Marca: RONDON	PC	20	155,50	3.110,00
	7					
113	042.000.78	TRENA 50 M FIBRA Marca: STARFER	UN	10	17,95	179,50
	3					
114	099.012.02	VARA ALUMINIO COM REGULAGEM Marca: LIMPER	UN	10	24,70	247,00
	3					
115	099.000.83	VASSOURA AÇO REGULAVEL COM CABO Marca:	PC	150	8,10	1.215,00
	2	FAMASTIL				
		Total do Proponente				23.042,60
Item	3813	Plantium Distribuidora Ltda. - ME				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.003.00	ALGICIDA CHOQUE LT Marca: ALGICIDA DE CHOQUE	UN	350	16,00	5.600,00
	5	GENCO				
5	099.007.86	ARAME FARPADO 400 M Marca: ARAME FARPADO	ROLO	30	190,00	5.700,00
	5	ELEFANTE GERDAU				
37	011.000.31	CLARIFICANTE COM 01 LITRO Marca: CLARIFICANTE	FR	600	10,00	6.000,00
	1	GENCO				
41	022.000.36	CLORO GRANULADO 10 KG Marca: CLORO	BALDE	300	115,00	34.500,00
	1	GRANULADO GENCO				
67	011.000.30	HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO C/ 20 L Marca:	GALAO	30	286,00	8.580,00
	7	GLIFOSATO ATANOR				
69	011.000.30	HERBICIDA P/ FOLHA LARGA 2,4-D C/ 20 L Marca: 2 4	GALAO	30	370,00	11.100,00
	8	D AMINA ATANOR				
71	011.000.31	HIDRO PH - (MENOS) Marca: HIDRO PH - GENCO	LITRO	450	12,00	5.400,00
	0					
72	011.000.31	HIDRO PH + (MAIS) Marca: HIDRO PH + GENCO	LT	450	13,00	5.850,00
	2					
74	011.000.25	ISCA P/ FORMIGA C/ 500GR Marca: ISCA FORMICIDA	PCT	500	3,70	1.850,00
	4	KOMBATE JCF QUIMICA				
98	099.000.04	PREGO 26X72 Marca: PREGO 26X72 GERDAU	KG	200	9,90	1.980,00
	9					
99	099.010.19	PREGO 26X84 Marca: PREGO 26X84 GERDAU	KG	600	10,50	6.300,00
	6					
107	011.000.24	ROUNDAP GRANULADO 5 KG Marca: ROUNDUP WG	PCT	300	175,00	52.500,00
	2	MONSANTO				

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000

Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 20 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



Total do Proponente

145.360,00

**WALTER DOS SANTOS**  
Encarregado do Setor de Compras Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

6

**Código Localizador: ELKNUJ/L**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 21 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000127/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **27/2014.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para diversos eventos do município e ainda para finalidades imprevisíveis para a administração, conforme descrição anexa.

Validade da Ata: 24/09/2014 a 23/09/2015.

O Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, através do Serviço de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, bem como, do art. 20, do Decreto Municipal nº. 2.551/14, torna público, os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:-

Item	3306 Código	Zoccal Segurança Patrimonial EIRELI - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	299.004.16 4	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	UN	670	108,00	72.360,00
		Total do Proponente				72.360,00

**WALTER DOS SANTOS**

Encarregado do Setor de Compras Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: NLBTS4MP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 22 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000128/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **28/2014.**

Objeto: Aquisição de materiais destinados à reparos em pontes e galerias pluviais do município, conforme relação anexa.

Validade da Ata: 26/09/2014 a 25/09/2015.

O Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, através do Serviço de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, bem como, do art. 20, do Decreto Municipal nº. 2.551/14, torna público, os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:-

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43		Pedreira Ubarana Ltda.				
8	545.002.367	PEDRA RACHAO P/ PONTE	TON	1200	31,88	38.256,00
		Total do Proponente				38.256,00
3821		Noromix Concreto Ltda.				
3	545.002.360	ADUELA [ ] CELULAR COM 3.00A X 3.00L Marca: NOROMIX	PC	12	3.000,00	36.000,00
9	545.002.418	TUBO CONCRETO PB040X1,5 PA-2 Marca: NOROMIX	PC	1000	82,00	82.000,00
10	545.001.350	TUBO CONCRETO PB060X1,5 PA-2 Marca: NOROMIX	PC	1000	136,00	136.000,00
11	545.001.597	TUBO CONCRETO PB080X1,5 PA-2 Marca: NOROMIX	PC	1000	221,00	221.000,00
		Total do Proponente				475.000,00
3822		Pereira da Silva & Boni Ltda. - ME				
1	545.002.362	ADUELA [ ] CELULAR COM 1.50A X 2.50L Marca: PS & PC B		5	2.212,00	11.060,00
2	545.002.361	ADUELA [ ] CELULAR COM 2.00A X 2.50L Marca: PS & PC B		15	2.483,35	37.250,25
4	545.002.365	ADUELA EM L COM 1.50A X 1.50L Marca: PS & B	PC	16	717,00	11.472,00
5	545.002.366	ADUELA EM L COM 2.00A X 1.50L Marca: PS & B	PC	42	942,00	39.564,00
6	545.002.364	ADUELA EM L COM 2.50A X 1.50L Marca: PS & B	PC	32	1.048,00	33.536,00

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 23 de 28



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



7	545.002.36	ADUELA EM L COM 3.00A X 1.50L Marca: PS & B	PC	32	1.323,00	42.336,00
	3					
		Total do Proponente				175.218,25

**WALTER DOS SANTOS**

Encarregado do Setor de Compras Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

2

**Código Localizador: PWAYB2BD**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 24 de 28

**Atos de Pessoal**

**Subsídios e Remunerações**



## Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA 21 DE ABRIL, 482 – TELEFONE (17) 3245-9200 – FAX (17) 3245-2153 – CEP 15.200-000  
CNPJ nº. 45.141.132/0001-71

### EDITAL

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, e etc., para os fins dispostos no artigo 1º, XXVI, da instrução 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos dos quadros da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2014.

#### *Especificação*

**R\$**

#### **01 – AGENTES POLÍTICOS**

Administrador de Santa Luzia e Machados	2.520,00
Assessor de Imprensa	1.558,00
Assessor Jurídico	2.520,00
Assessor de Planejamento e Administração Escolar	3.399,00
Chefe da Secretaria de Gabinete	1.558,00
Chefe de Gabinete	4.500,00
Chefe do Serviço de Agricultura e Meio Ambiente	2.520,00
Chefe do Serviço de Água e Esgoto	2.520,00
Chefe do Serviço de Apoio a Indústria, Comércio e Geração de Renda	2.520,00
Chefe do Serviço de Assistência Social	1.954,00
Chefe do Serviço de Compras e Licitação	2.520,00
Chefe do Serviço de Contabilidade	2.807,00
Chefe do Serviço de Controle de UBS	2.520,00
Chefe do Serviço de Controle Patrimonial	1.954,00
Chefe do Serviço de Engenharia	2.520,00
Chefe do Serviço de Equoterapia	2.807,00
Chefe do Serviço de Esportes, Lazer e Recreação	2.520,00
Chefe do Serviço de Finanças	2.807,00
Chefe do Serviço de Fiscalização	2.520,00
Chefe do Serviço de Limpeza Pública	2.520,00
Chefe do Serviço de Manutenção e Controle da Frota	2.520,00
Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Orçamento	2.807,00
Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo	1.954,00
Chefe do Serviço de Recursos Humanos	2.807,00
Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção Escolar	2.520,00
Chefe do Serviço de Viação, Obras e Urbanismo	2.520,00
Chefe do Setor de Arrecadação	1.558,00
Chefe do Setor de Controle de Programas e Projetos Sociais	1.558,00
Chefe do Setor de Expediente e Atendimento	1.558,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 25 de 28



## Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA 21 DE ABRIL, 482 – TELEFONE (17) 3245-9200 – FAX (17) 3245-2153 – CEP 15.200-000

CNPJ nº. 45.141.132/0001-71

Chefe do Setor de Suprimento	1.558,00
Chefe do Setor do Terminal Rodoviário, Cemitério e Serviço Funerário	1.558,00
Diretor de Escola	3.399,00
Médico Chefe Veterinário	1.954,00
Prefeito Municipal	12.000,00
Procurador Jurídico	4.531,00
Secretário de Administração	4.500,00
Secretário de Cidadania e Ação Social	4.500,00
Secretário de Desenvolvimento Econômico	4.500,00
Secretário de Educação, Cultura e Esportes	4.500,00
Secretário de Finanças, Contabilidade e Planejamento	4.500,00
Secretário de Obras e Serviços	4.500,00
Secretário de Saúde	4.500,00
Vice – Diretor de Escola	2.814,00
Vice – Prefeito	4.000,00

### 02 – CARGOS PÚBLICOS

Engenheiro	3.462,00
------------	----------

### 03 – CARGOS PÚBLICOS INATIVOS

Contador	1.358,00
Diretor de Secretaria	1.447,00
PEB I	834,00
Secretária	997,00
Tesoureiro da Receita	2.266,00

### 04- EMPREGOS PÚBLICOS

Administrador dos Serviços de Saúde	1.879,00
Agente Comunitário de Saúde	950,00
Agente Controle de Vetores	950,00
Ajudante de Manutenção	1.090,00
Almoxarife	1.638,00
Analista de Projetos	3.273,00
Armador	1.090,00
Assistente do Setor de Tributação	1.497,00
Assistente Social	1.981,00
Assistente Técnico	1.497,00
Auxiliar de Biblioteca	1.090,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 26 de 28



## Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA 21 DE ABRIL, 482 – TELEFONE (17) 3245-9200 – FAX (17) 3245-2153 – CEP 15.200-000

CNPJ nº. 45.141.132/0001-71

Auxiliar de Computação	1.497,00
Auxiliar de Dentista	1.090,00
Auxiliar de Enfermagem	1.090,00
Auxiliar de Fisioterapia	1.090,00
Auxiliar de Guia	1.497,00
Auxiliar de Inspeção Sanitária	1.216,00
Auxiliar de Padeiro	950,00
Auxiliar de Receita	1.497,00
Auxiliar de Supervisão	1.356,00
Auxiliar Técnico	1.090,00
Bibliotecária	1.216,00
Bioquímico	2.448,00
Bombeiro Municipal	1.356,00
Borracheiro	950,00
Carpinteiro	1.090,00
Chefe de Enfermagem	2.182,00
Chefe de Tesouraria	2.633,00
Contador	8.172,00
Coordenador de Creches	1.216,00
Coordenador de Serviços	1.981,00
Coordenador Pedagógico	2.814,00
Costureira	1.090,00
Coveiro	950,00
Dentista	1.981,00
Desenhista	1.356,00
Diretor da Divisão de Pessoal	5.111,00
Diretor do Serviço de Tributação	2.885,00
Eletricista	1.090,00
Encanador	1.090,00
Encarregado de Apreensão de Animais	950,00
Encarregado de Licitação	2.182,00
Encarregado de Terraplanagem	1.981,00
Encarregado do Centro Cultural	1.638,00
Encarregado do Serv. De Pavimentação	1.981,00
Encarregado dos Serviços Eletricitários	1.638,00
Enfermeiro PSF	2.633,00
Engenheiro	2.885,00
Escriturário Nível I	1.090,00
Escriturário Nível II	1.216,00
Escriturário Nível III	1.497,00
Farmacêutico	2.182,00
Fiscal de Tributação	1.356,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 27 de 28



## Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA 21 DE ABRIL, 482 – TELEFONE (17) 3245-9200 – FAX (17) 3245-2153 – CEP 15.200-000

CNPJ nº. 45.141.132/0001-71

Fisioterapeuta	1.638,00
Fonoaudiólogo	1.879,00
Funileiro	1.090,00
Inspetor de Alunos	950,00
Instrutor de Equitação	1.879,00
Instrutor de Informática	1.356,00
Lavador	950,00
Leiturista do SAE	1.090,00
Lixeiro	950,00
Marceneiro	1.216,00
Mecânico Eletricista	1.356,00
Mecânico Geral Nível I	1.216,00
Mecânico Geral Nível II	1.356,00
Médico Clínico	5.111,00
Médico da Família	10.616,00
Médico do Trabalho	3.273,00
Médico Pediatra	5.111,00
Médico Ginecologista	5.111,00
Monitor de Educação Infantil	9,43 H/A
Motorista Geral Nível I	1.090,00
Motorista Nível II	1.216,00
Nutricionista	2.182,00
Operador da Usina de Soja	1.090,00
Operador de Máquinas	1.497,00
Operador de Sistema de TV	1.497,00
Padeiro	1.090,00
Patroleiro	1.638,00
Pedagogo	1.981,00
Pedreiro	1.090,00
Pintor	1.090,00
Podador	950,00
Professor de Educação Básica I	13,47 H/A
Professor de Educação Básica II	14,05 H/A
Psicólogo	2.182,00
Químico	2.182,00
Secretario Municipal	4.052,00
Servente	950,00
Servidor Braçal	950,00
Superintendente Executivo	5.111,00
Supervisor de Ensino	3.399,00
Supervisor de Manutenção do SAE	1.497,00
Supervisor de Obras e Serviços Públicos	3.273,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 51

Página 28 de 28



## Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA 21 DE ABRIL, 482 – TELEFONE (17) 3245-9200 – FAX (17) 3245-2153 – CEP 15.200-000  
CNPJ nº. 45.141.132/0001-71

Supervisor Geral	1.638,00
Supervisor Geral Nível I	1.879,00
Técnico de Farmácia	1.090,00
Telefonista	1.090,00
Terapeuta Ocupacional	1.638,00
Topógrafo	1.497,00
Torneiro Mecânico	1.356,00
Vigia	950,00

**05** – Os valores indicados para os cargos empregados representam o vencimento ou salário mensal básico inicial, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

**José Bonifácio, Estado de São Paulo, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.**

**WALDEMIR STEFANINI**  
*Diretor da Divisão de Pessoal Designado*

**EDMILSON PEREIRA ALVES**  
*Prefeito Municipal*

Código Localizador: **QWMET9KM**